

PORTARIA N.º 0157/DETRAN/PROJUR/2024, de 20/03/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os processos eletrônicos SGP-e

DETRAN 0095870/2023;

DETRAN 0083803/2023;

DETRAN 0087332/2023;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização dos exames de aptidão física para candidatos à obtenção de habilitação para condução de veículos automotores, mudança de categoria e renovação para o condutor que exerce atividade remunerada ao veículo;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 927/CONTRAN/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 558/CONTRAN/2015;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 355/DETRAN/PROJUR/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - RECADASTRAR as seguintes clínicas médicas, para execução dos exames de aptidão física e mental nos municípios de:

GUARACIABA /SC:

CLÍNICA MÉDICA DR. CLAUDIO GRACIOLLI CNPJ 34.119.811/0001-28;

JOINVILLE /SC:

NOVO CAC PERICIAS MEDICAS LTDA CNPJ 34.591.563/0001-13;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.229 de 21 de março de 2024, pg 25.